



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2017

** Elotech **

13/03/2017

Pág. 1/1

Decreto nº 6894/2017 de 16/01/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1968/2016 de 06/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 54.509,98 (cinquenta e quatro mil quinhentos e nove reais e noventa e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras	
07.002.15.451.0022.1.003.	Obras Preliminares, Recapeamento, Pavimentação e Passeios	
783 - 4.4.90.51.00.00	33771 OBRAS E INSTALAÇÕES	54.509,98
Total Suplementação:		54.509,98

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL